

*Maria Carolina Magalhães*  
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de julho de 2008

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 19 - QUADRA 39 - RUA I - LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR II - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 19 da Quadra nº 39, com a área de 258,43m<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS E QUATRO MIL E TREZENTOS CENTÍMETROS QUADRADOS), desmembrado da Quadra nº 39, situado no Loteamento LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR II, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lote 20; LESTE: Lote 02-F; SUL: Lote 18; e OESTE: Rua I. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: FRENTE confrontando com a Rua I, distância de 18,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO confrontando com o Lote 20, distância de 14,34 metros, 90°06'01"; FUNDOS confrontando com o Lote 02-F, distância de 18,00 metros, 89°53'59"; e LADO ESQUERDO confrontando com o Lote 18, distância de 14,37 metros, 90°00'00". (a) Janaine Bortolini, Arquiteta e Urbanista, CREA nº 1200496639-MT. ART nº 17T-0.064.418.**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Pará nº 720, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.821 de 11/07/2008 deste Serviço Registral. Prot. nº 31.600 de 09/07/2008. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.**AV-1/13.847** - Em 12 de janeiro de 2009. Prot. nº 35.241 de 29/12/2008. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 084, do livro nº 66, aos 18/12/2008, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que conforme DAM nº 557.476 da Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº **01.25.039.0019.001**. Documentos arquivados sob nº 011/2009 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.**R-2/13.847** - Em 12 de janeiro de 2009. Prot. nº 35.241 de 29/12/2008. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 084, do livro nº 66, aos 18/12/2008, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, o proprietário **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal Sr. MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 12/R-1148810-SSP/SC, CPF nº 430.885.119-04, residente e domiciliado na Rua Guarapuava nº 428-E, Bairro Pioneiro, nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula a AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 77.294.254/0001-94, com matriz a Avenida Presidente Médici nº 4.269, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, representada por seu procurador RISSIERI HUMBERTO RISSI, brasileiro, casado, contador, portador da CRC/MS nº 006934/0-8, CPF nº 420.831.091-04, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito nº 1860-W, Bairro Bandeirantes, nesta cidade, pelo valor de R\$ 6.500,00. Venda efetuada conforme Lei Municipal nº 1551 de 17 de abril de 2008, e Termo de Parceria - Projeto Habitacional Residencial Pôr do Sol, firmado em 30 de julho de 2008, com a seguinte **cláusula resolutiva**: "As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento pela Empresa Parceira das obrigações assumidas e nos prazos estabelecidos neste Termo de Parceria ensejará a resolução deste Termo de Parceria retomando o imóvel ao patrimônio do Município de Lucas do Rio Verde sendo destinado ao Projeto Habitacional Residencial Pôr do Sol, sem qualquer indenização ou restituição de valores seja de que espécie for." Imposto e Certidões constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 130,00, aos 14/08/2008, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 140,70.**R-3/13.847** - Em 06 de julho de 2011. Prot. nº 53.908 de 08/06/2011. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 855550600941, datado de 19/11/2010, a proprietária **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador ANDRE ACHILES VALENTINI, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de recursos humanos, portador da CI-RG nº 6.951.727-7-SSP/PR, CPF nº 023.474.419-73, **vendeu o imóvel desta matrícula a ITAMAR ALVES DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de processos operacionais, portador da CI-RG nº 743.685-SSP/MT, CPF nº 651.908.311-91, residente e domiciliado na Avenida Tocantins nº 2027-E, Bairro Rio Verde, nesta cidade, pelo valor de R\$ 48.391,69, a ser integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios: R\$ 0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.000,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 37.391,69. Sendo que o valor correspondente a venda do terreno é de R\$ 6.500,00. Apresenta ITBI quitado em 14/12/2010, no valor de R\$ 97,81, conforme DAM nº 661.564 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 139072011-10001070, emitida em

ASSINADA DIGITALMENTE  
**Certidão Digital com validade de 30 dias**



16/06/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/06/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 3770/2011, emitida em 20/06/2011, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos gratuitos nos termos do art. 43, caput, da Lei nº 11.977/2009. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

**R-4/13.847** - Em 06 de julho de 2011. Prot. nº 53.908 de 08/06/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Financiamento de Imóvel na Planta – Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 855550600941, datado de 19/11/2010, o devedor fiduciante ITAMAR ALVES DE ARRUDA, já qualificado, em garantia da dívida no valor de R\$ 37.391,69, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por ALMAR CONSALTER UMBURANAS, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI-RG nº 32036082-SSP/PR, CPF nº 288.441.571-87, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 48.400,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato de mútuo em questão. Prazo de Construção: 08 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial: Prestação (a+): R\$ 280,43. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 6,50. Total: R\$ 286,93. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos gratuitos nos termos do art. 43, caput, da Lei nº 11.977/2009. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

**AV-5/13.847** - Em 28 de setembro de 2011. Prot. nº 56.388 de 13/09/2011. A requerimento do proprietário, datado de 30/08/2011, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da Lei Municipal nº 1707 de 28/04/2009, a Rua I passou a denominar-se RUA PÉROLA e, nos termos da Lei Municipal nº 1747 de 27/08/2009, a Rua Pérola passou a denominar-se RUA AMAZONITA. Documentos arquivados sob nº 1.264/2011 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40. ISSQN: R\$ 0,25.

**AV-6/13.847** - Em 28 de setembro de 2011. Prot. nº 56.388 de 13/09/2011. EDIFICAÇÃO. A requerimento do proprietário, datado de 30/08/2011, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra residencial em alvenaria, com área de **46,92m²**, a qual recebeu o nº **582-N da Rua Amazonita, Bairro Tessele Junior**. Apresenta ART nº 551183. Certificado de Conclusão de Obra "Habite-se" nº 595/2011, expedido em 19/08/2011, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 246692011-10001080, emitida em 30/08/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 1.264/2011 na pasta de averbação. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 12.424/2011. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 42,90. ISSQN: R\$ 1,29.

**AV-7/13.847** - Em 13 de janeiro de 2023. Prot. nº 129.751 de 28/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 26/12/2022, devidamente assinado pelo procurador Milton Fontana, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante ITAMAR ALVES DE ARRUDA, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Apresenta ITBI quitado em 13/12/2022, no valor de R\$ 1.303,59, conforme Guia nº 5463335 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 030/2023 na pasta de averbação. Escrevente Maior, Arlete Engelbrecht (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 1.484,87. ISSQN: R\$ 59,39.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta(s) cópia(s) reprográfica(s) foi(ram) extraída(s) da matrícula nº 13847, Livro 002/RG sobre a qual não há qualquer alteração.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.  
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 268

**Selo de Controle Digital**

**Cod. Ato(s): 176**

**BVR96712 - R\$ 59,70**

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$ 2,39

**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Assinada Digitalmente